



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.945, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 5.551/2022, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso IX do art. 1.º do Decreto n.º 5.551, de 22 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
(...)”

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luciana Aparecida Tomazoni de Oliveira;” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 30 de maio de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.